

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2007-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2007 por 12 (doze) meses, alterar a cláusula Sexta (das benfeitorias); e a cláusula Oitava (dos impostos e taxas).

Vigência: 24/06/2017 a 24/06/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 10928/2017, Parecer Técnico nº 602/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 27/06/2017

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, e o proprietário do imóvel - Diocese de Rondonópolis.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 866f393e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar